



Cidade de avanços.

DECRETO Nº 013, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

EMENTA: Dispõe sobre o Ponto Facultativo no dia 20 (segunda-feira) de abril de 2026, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**, Estado de Pernambuco, **SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal do Brasil,

CONSIDERANDO o feriado nacional de 21 de abril, em homenagem a Tiradentes;

CONSIDERANDO que a decretação de ponto facultativo não prejudicará a continuidade dos serviços essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **Ponto Facultativo** o dia 20 de abril (segunda-feira) para os órgãos públicos da administração pública municipal, ressalvados os órgãos que prestam serviços de natureza essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,

Camocim de São Félix, 16 de abril de 2026.


SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES
Prefeito

PUBLICADO

Em: 16 / 04 / 2026
Gabriela do Carmo Bezerra

